



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO DE Nº 78/2015

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **DIEGO DA SILVA RAMOS - ME**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em *25 de maio de 2015*, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica limitada a prestação do serviço pela Contratada a 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros por mês; e a 130 (cento e trinta) chamadas por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 11 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Diego da Silva Ramos
DIEGO DA SILVA RAMOS
CNPJ nº 15.617.500/0001-44
CONTRATADA

Registrado sob nº *ad. IV 78/15*
Soledade, *11* / *12* / *2017*